

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS**SUMÁRIO**

I.	Purpose	2
II.	Gestão de Riscos Corporativos	2
II.1.	Gestão de Riscos Financeiros.....	3
	A. Estrutura de Capital, Financiamento e Liquidez.....	4
	B. Riscos Transacionais Relacionados ao Negócio.....	4
	C. Riscos de <i>Translation</i> e de Conversão de Balanço Patrimonial	5
	D. Riscos de Crédito de Contrapartes (caixa, títulos negociáveis e derivativos).....	5
	E. Planos de Benefício Pós-aposentadoria (pensões)	6
	F. Riscos Seguráveis.....	6
III.	Governança.....	6

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

I. Objetivo

Esta Política de Gestão de Riscos (“Política”) tem por objetivo definir os riscos financeiros e não financeiros com relação aos quais a Ambev S.A. (“Companhia”) e suas subsidiárias (também designadas neste documento como “Unidades de Negócio”) buscam proteção, estabelecendo diretrizes para o delineamento dos limites aceitáveis para exposição da Companhia a cada um deles.

II. Gestão de Riscos Corporativos

O gerenciamento de riscos corporativos é um processo conduzido, conjuntamente, pelo Conselho de Administração (que pode contar com o assessoramento do Comitê de Operações, Finanças e Remuneração, a depender da natureza do risco) e pela Diretoria da Companhia, que estabelece as estratégias de identificação e monitoramento, em toda a Companhia, de eventos materiais em potencial capazes de afetá-la.

Os riscos corporativos são agrupados em cinco categorias:

- (i) Riscos Estratégicos: riscos inerentes ao ambiente de negócios em que a Companhia está inserida e que se relacionam com seus planos de negócios, decisões estratégicas e aos mercados em que atua;
- (ii) Riscos Operacionais: riscos relacionados à possibilidade de perdas por ineficiências operacionais decorrente de falhas em processos, controles internos, ambiente tecnológico e pessoas;
- (iii) Riscos Financeiros: riscos que podem afetar as operações financeiras da Companhia;
- (iv) Riscos Regulatórios e Legais: riscos associados ao ambiente regulatório e ao sistema jurídico a que a Companhia está sujeita; e
- (v) Riscos de Imagem: riscos de ocorrência de eventos, frequentemente associados à materialização dos outros riscos, que causem dano à reputação e afetem a credibilidade da Companhia.

A gestão de riscos corporativos deve ser feita de modo a mantê-los em níveis compatíveis com o apetite a risco da Companhia, possibilitando garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos, observando-se o seguinte:

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

01. Processo e Abrangência. A presente Política abrange todas as Unidades de Negócios da Companhia e o processo de definição dos riscos aplicáveis acompanha o ciclo de planejamento estratégico e de negócios da Companhia (plano de 1 ano - P1A, plano de 3 anos - P3A e plano de 10 anos - P10A).

02. Análise de Riscos. A Companhia deve gerenciar seus riscos de forma abrangente. Consequentemente, após a identificação dos fatores de risco específicos, a Companhia deve entender a relação existente entre tais fatores de risco e se aprofundar em suas causas para traçar os planos de monitoramento.

03. Tolerância a Riscos. A Companhia deve ter conhecimento dos riscos materiais a que está exposta, bem como definir estratégias adequadas para a gestão de cada um de tais riscos. A estratégia de gestão deve considerar as diretrizes do Conselho de Administração quanto à definição do nível de tolerância aos diferentes riscos apresentados observados os objetivos de curto e longo prazo da Companhia.

04. Avaliação de Exposição a Risco. Considerando que ferramentas de “valor em risco” (*value at risk*) poderão ser utilizadas, a análise individual de riscos deve ser complementada por cenários de estresse e/ou simulações para definir o impacto em relação a métricas relevantes.

05. Monitoramento e Mitigação. A Diretoria e o Conselho de Administração devem monitorar os riscos identificados e os planos de ação traçados para mitigação e/ou acompanhamento.

06. Exceções. As exceções a esta Política devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração ou, no que tange aos riscos de natureza financeira, pelo Comitê de Operações, Finanças e Remuneração (COF), salvo expressamente previsto de forma diversa nesta Política.

II.1. Gestão de Riscos Financeiros

No que tange à gestão de riscos de natureza financeira, deve-se manter um nível aceitável de incerteza para o fluxo de caixa da Companhia, considerando os fatores de risco de mercado a que está sujeita. A gestão de riscos financeiros se aplica aos seguintes principais grupos de risco de natureza financeira:

- A. Estrutura de capital, financiamento e liquidez;
- B. Riscos transacionais relacionados ao negócio;
- C. Riscos de *translation* e de conversão de balanço patrimonial;
- D. Riscos de crédito de contrapartes (caixa, títulos negociáveis e derivativos);

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

- E. Planos de benefício pós-aposentadoria (pensões); e
- F. Riscos seguráveis.

A. Estrutura de Capital, Financiamento e Liquidez

A estrutura de capital e decisões sobre alavancagem podem expor a Companhia a estresse financeiro. Tais riscos podem resultar em determinadas consequências, como incapacidade de realização de investimento.

A Companhia deve gerir sua estrutura de capital e financiamento ativamente, agindo de acordo com as seguintes diretrizes:

- (i) Buscar flexibilidade financeira;
- (ii) Manter nível adequado de alavancagem;
- (iii) Gerir ativamente os *covenants* financeiros;
- (iv) Gerir o risco de refinanciamento;
- (v) Estabelecer um plano de contingência para necessidades imprevistas de caixa;
- (vi) Gerir ativamente o perfil da dívida; e
- (vii) Analisar a solvência segundo os cenários de estresse de fluxo de caixa.

B. Riscos Transacionais Relacionados ao Negócio

A margem da Companhia (EBITDA) está exposta a fatores de risco de mercado, tais como *commodities* e câmbio. Essa exposição ocorre principalmente no Custo de Produtos Vendidos (“CPV”), mas também em outros itens.

A Companhia reconhece que é impossível eliminar completamente a exposição de CPV a fatores de risco de mercado, na medida em que um programa de *hedge* traz apenas estabilidade de preço durante o período protegido, atrasando o efeito de um aumento de preço no longo prazo.

Consequentemente, a Companhia acredita que as únicas maneiras eficazes de responder a choques causados por risco de mercado no longo prazo são:

- (i) Reduzir os custos fixos;
- (ii) Encontrar matérias-primas alternativas (substitutas); e
- (iii) Aumentar preços, com potenciais efeitos colaterais em vendas e participação de mercado.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Caso a Companhia não consiga responder a tais choques, a consequência será um impacto negativo no EBITDA.

A Companhia reconhece que a melhor maneira de se proteger contra choques imprevistos nos preços é contratar *hedge* para sua exposição, por um período suficiente para lhe permitir reagir operacionalmente e evitar aumentar preços ou reduzir o EBITDA. Os programas de *hedge* da Companhia devem permitir tempo para reagir a choques de risco de mercado, levando em consideração como os concorrentes estão se protegendo.

C. Riscos de Translation e de Conversão de Balanço Patrimonial

Como regra:

- (i) Se as operações entre coligadas criarem uma exposição econômica, *hedges* de moeda adicionais devem ser considerados para minimizar o impacto econômico na demonstração de resultado consolidada;
- (ii) A Companhia não adota práticas de *hedges* para eliminar flutuações da taxa de câmbio de investimentos em participações societárias em países que não tenham o Real como moeda, porém, ela pode usar *hedges* para futuros pagamentos de dividendo em outras moedas; e
- (iii) A exposição em ações da própria Companhia deve ser protegida de forma continua e até o limite da responsabilidade total da Companhia em cenários de provável exercício de opção e entrega de ações e de acordo com os outros princípios desta Política.

D. Riscos de Crédito de Contrapartes (caixa, títulos negociáveis e derivativos)

Os riscos de crédito de contrapartes devem ser geridos pela Companhia de forma global, com limites por produto estabelecidos pela Tesouraria, considerando:

- (i) Classificação de crédito (*rating*) da contraparte;
- (ii) Duração;
- (iii) Valor; e
- (iv) Divisão entre ativos e passivos, na ausência de cláusula de compensação nos respectivos contratos de derivativos.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS**E. Planos de Benefício Pós-aposentadoria (pensões)**

Os benefícios pós-aposentadoria podem ser uma fonte significativa de riscos para a Companhia. A gestão de planos de pensão deve:

- (i) Identificar e monitorar riscos associados às definições do plano;
- (ii) Definir um processo consistente para decisões de investimento e análise de desempenho;
- (iii) Adotar prática de custeio que reduza a volatilidade e atinja um nível apropriado de contribuições de pensão por parte da Companhia ao longo do tempo;
- (iv) Adotar uma política de gestão de risco que suporte a prática de custeio ao entregar um modelo de ativo e passivo que inclua diretrizes de investimento; e
- (v) Selecionar os melhores gestores de investimento para gerir os ativos.

F. Riscos Seguráveis

O processo de contratação de seguro é dividido em três componentes: estratégico, tático e operacional, conforme esclarecido abaixo.

- (i) Estratégico: após a identificação dos riscos estratégicos, acredita-se que a única maneira de maximizar os benefícios e a consistência da diversificação dos riscos é centralizar a tomada de decisão e padronizar os critérios para decidir sobre a proteção contra tais riscos seguindo uma abordagem de duas fases: estratégia externa x estratégia interna e gravidade x frequência.
- (ii) Tático: consideram-se duas maneiras alternativas de gerir riscos seguráveis: (a) transferir o risco para o mercado de seguro, e (b) manter o risco no nível operacional.
- (iii) Operacional: após cada área ter identificado suas próprias exposições a risco, seguráveis ou não, a abordagem de gestão de risco mais eficiente é que cada área execute a prevenção de perda usando diferentes programas *ad hoc*.

III. Governança

O Conselho de Administração fixará a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes que pautam sua atuação, incluindo aquelas concernentes à definição do nível de tolerância aos diferentes riscos a que a Companhia se sujeita, observados seus objetivos de curto e longo prazo.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

O Conselho de Administração avaliará periodicamente a exposição da Companhia aos principais riscos materiais, bem como a eficácia de seus sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos, certificando-se de que os limites por ele definidos estão sendo atendidos. No que diz respeito aos riscos de natureza financeira, o Conselho de Administração conta ainda com o assessoramento do Comitê de Finanças, Operações e Remuneração tanto para o delineamento das diretrizes de tolerância a riscos da Companhia, como para a análise de sua exposição a tais riscos e para o monitoramento da estrutura de gestão de riscos financeiros.

O Conselho de Administração delega ao Diretor Geral a supervisão necessária do gerenciamento de riscos corporativos. Desta forma, o Diretor Geral deve se certificar de que está ciente dos riscos materiais mais significativos e de que sejam tomadas as ações necessárias para assegurar uma gestão de riscos eficaz.

A competência do mapeamento de gerenciamento de riscos corporativos de todas as áreas é do Diretor Financeiro. Anualmente, deve ser apresentado ao Diretor Geral o mapeamento dos riscos identificados com os respectivos controles existentes.

A área de controles internos é responsável por avaliar, anualmente, cada risco material existente e comparar com os controles desenhados e implementados na matriz de controles internos da Companhia, bem como identificar a necessidade de inclusão de controles compensatórios, caso algum risco não esteja sendo endereçado na respectiva matriz de controles internos.
